



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



CHAMADA 05/2024 - PPGCB

(Aprovada pelo Colegiado do Curso em 25 de outubro de 2024)

Concessão de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD da CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) do Centro de Biociências torna pública a presente chamada, na página do Programa (www.ufpe.br/ppgcb), com as normas do Processo Seletivo para Concessão de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, conforme as disposições da **Portaria nº 282, de 4 de Setembro de 2024 da CAPES**.

1 – Inscrição:

1.1. – Para inscrição, exige-se nacionalidade brasileira e Doutorado compatível com as Áreas de Biologia Celular, Biologia Molecular, Biotecnologia, Farmacologia, Fisiologia, Microbiologia, Química ou áreas afins, obtido há no máximo **7 (sete) anos** contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada através de formulário específico, acessível através do link <https://forms.gle/VQGiyqKjv9uJH4wM8>, **até as 23h59 do dia 24 de novembro de 2024**.

1.3 – São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o PPGCB e a UFPE não se responsabilizarão por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Coordenação do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição com todos os campos obrigatórios preenchidos corretamente e documentos obrigatórios anexados;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF e certidão de quitação eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votação);
- c) Versão eletrônica do Curriculum Vitae elaborado exclusivamente no formato da tabela apresentada no Anexo I e acompanhado de **um arquivo formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios**, devidamente identificados pela numeração atribuída na tabela e organizados na sequência em que são indicados no currículo. Deve ser usada uma numeração única e exclusiva para cada documento, ainda que o mesmo tenha várias páginas. Caso vários documentos sejam indicados com a mesma numeração, somente o primeiro será considerado para pontuação.
- d) **Versão digitalizada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Doutorado;
- e) **Versão digitalizada** do Histórico escolar do Curso de Doutorado com assinatura física, eletrônica ou digital do coordenador ou setor responsável ou certificação digital passível de verificação/validação da autenticidade.
- f) **Versão eletrônica (formato PDF)** de projeto de pesquisa. Não serão aceitas inscrições cujos projetos contemplem exclusivamente estudos de revisão de literatura, seja narrativa, sistemática, integrativa ou de qualquer outra natureza. **O projeto deverá ter no máximo 20 páginas (descontando-se a capa)** e deverá

atender às seguintes definições:

I. O projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- Título
- Linha de pesquisa do PPGCB associada (consultar <https://www.ufpe.br/ppgcb>)
- Indicação de docente do PPGCB que atuará como supervisor.
- Revisão da literatura/introdução/fundamentação teórica
- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Justificativa de aderência a pelo menos 1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (Consultar: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>)
- Previsão de produtos a serem gerados
- Referências
- Cronograma de execução (para 36 meses)
- Viabilidade técnica e financeira

II. Quando aplicável, também deverá ser incluído

- Atendimento ou previsão de atendimento aos critérios éticos da pesquisa.

g) Versão eletrônica (formato PDF) de plano de trabalho contemplando atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem executadas junto ao PPGCB. **O plano de atividades deverá ter no máximo 5 páginas (descontando-se a capa).**

2.2 – No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada de concluintes de curso de Doutorado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, em substituição ao diploma ou comprovante de conclusão, de versão eletrônica de declaração de provável concluinte, **constando OBRIGATORIAMENTE a informação de que o(a) concluinte estará apto(a) a defender a tese até 31/12/2024**, em caso de aprovação, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Declarações que não contenham essas informações **NÃO SERÃO ACEITAS**. Em caso de classificação de candidatas/os que tenham realizado a inscrição condicionada, a concessão de bolsa estará condicionada à entrega de documento comprobatório de conclusão até a data de implementação.

2.4 – São motivos para **indeferimento** de inscrição pela Coordenação do PPGCB:

- a) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos;
- b) Documento(s) enviado(s) ilegível(is);
- c) *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios não organizados como exigido na alínea “c” do item 2.1;
- d) Projeto e/ou plano de trabalho fora das especificações exigidas na seção 2.1, alíneas “f” e “g”, tanto no que se refere ao limite de páginas quanto à inclusão dos itens obrigatórios;
- e) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2.5 – Ao preencher o formulário de inscrição, a(o) candidata(o) deverá declarar que, caso selecionada(o), cumprirá os seguintes requisitos e obrigações estabelecidos na Portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024 da CAPES, a contar da data de registro de seu aceite no termo de compromisso:

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- V - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- VI - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- VII - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- VIII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- IX - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e
- X - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

3 – Processo de Seleção. O processo seletivo será procedido pela Coordenação do Curso e por Comissão de Seleção composta exclusivamente por docentes externos ao PPGCB.

3.1 – A seleção seguirá as seguintes etapas e cronograma:

Etapas	Datas	Horários	Quem realiza a etapa
Inscrições	Até 24/11/2024	Até 23h59	Candidato(a)
Etapa 01 Homologação das Inscrições	25 e 26/11/2024	-----	Coordenação
Divulgação do resultado da Etapa 01	26/11/2024	Até 23h59	Coordenação
Prazo recursal da Etapa 01	27 e 28/11/2024	Até 23h59 do dia 28/11/2024	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 01 após análise de recurso(s)	29/11/2024	Até 23h59	Coordenação
Etapa 02A Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	02 a 06/12/2024	-----	Comissão
Etapa 02B Apresentação e defesa do projeto e do plano de atividades	09 e 10/12/2024	A partir das 9h00	Comissão
Resultado da Etapa 02	11/12/2024	Até 23h59	Coordenação
Prazo Recursal para o Resultado da Etapa 02	12 e 13/12/2024	Até 23h59 do dia 13/12/2024	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 02 após análise de recurso(s)	16/12/2024	Até 12h	Coordenação
Resultado Final	16/12/2024	Até 23h59	Coordenação
Prazo recursal do Resultado Final	17 e 18/12/2024	Até 23h59 do dia 18/12/2024	Candidato (a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	19/12/2024	Até 23h59	Coordenação
Implementação da bolsa e início das atividades	Janeiro/2025	-----	Coordenação

Os resultados serão divulgados no site do PPGCB. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para coordenacao.ppgcb@ufpe.br

3.2 – A sub-etapa “Apresentação e Defesa do Projeto e do Plano de Atividades” ocorrerá na sede do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), localizada no Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco (Av. da Engenharia, S/N - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50740-600). Em caso de necessidade de alteração do local, os(as) candidatos(as) serão informados via e-mail indicado no momento da inscrição, sendo da responsabilidade dos(das) mesmos(as) a verificação do envio de mensagens pela coordenação do PPGCB. A sub-etapa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa e do plano de atividades pelo(a) candidato(a) em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção. O uso de projeção de slides pelo(a) candidato(a) é obrigatório.

3.3 – Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGCB em Recife poderão realizar a etapa de apresentação e/ou defesa por videoconferência. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o(a) interessado(a) deverá enviar solicitação, com comprovação de residência, até o dia **17 de novembro de 2024** para o e-mail da coordenação do PPGCB (coordenacao.ppgcb@ufpe.br). A etapa será realizada via ferramenta de videoconferência determinada pela Coordenação do curso, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) qualquer aspecto relacionado à conexão de internet e à utilização de equipamento para sua participação na etapa, como notebook, software, ipad, tablet, smartphone ou outros meios.

3.4 – São critérios para avaliação: a) demonstração pelo candidato de que o projeto se enquadra em linha de pesquisa do PPGCB e de que atende a pelo menos 1 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU (até 0,5 ponto); b) demonstração de compreensão do projeto (marco teórico, hipóteses e objetivos) durante a explanação e defesa do mesmo pelo candidato (até 1,5 ponto); c) demonstração de conhecimento das metodologias propostas e dos motivos para suas escolhas (até 3,0 pontos); d) demonstração de conhecimento do estado-da-arte e sua atualidade (até 1,5 ponto); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 2,5 pontos); f) atividades de ensino e extensão propostas (até 1,0 ponto); totalizando uma nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

3.5 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* dos(as) candidatos(as), será obedecida a tabela de pontuação a seguir (vide Anexo I). Será atribuída nota 10,0 (dez vírgula zero) ao *Curriculum Vitae* que atingir a maior pontuação, sendo a nota dos(as) demais candidatos(as) atribuída de forma proporcional (regra de três simples).

I - TITULAÇÃO (Peso 2,0)

Formação Acadêmica	Pontuação Máxima (10 pontos)
Histórico Escolar do Doutorado	Valor da média geral (Em caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, a média geral será calculada aplicando-se: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5).
Láurea Universitária	1,0
Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)	2,0 por especialização concluída (máximo: 4,0 pontos)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por especialização concluída (máximo: 2,0 pontos)

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Pontuação Máxima: 10 pontos
--	------------------------------------

Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Professor em nível de Graduação na área do Programa ou áreas afins (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)	2,0 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Professor em nível de Pós-Graduação na área do Programa ou áreas afins	1,0 por semestre (máximo: 3,0 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido).	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Outras atividades pertinentes como profissional com vínculo empregatício (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2,5)

Atividade – Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio em pesquisa realizado em local fora da instituição em que obteve o título de Doutorado (com duração de no mínimo 30 dias)	0,25 por estágio (máximo: 2,0 pontos)
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de fomento	0,25 por ano de bolsa (máximo: 2,5 pontos)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,25 por ano de bolsa (máximo: 1,0 pontos)
Bolsa de Pós-Doutorado ou similar	0,5 por ano de bolsa (máximo: 2,0 pontos)
Orientação de estágios, monografias e trabalhos de conclusão de curso de Graduação	0,5 por orientação concluída (máximo: 2,0 pontos)
Orientação de dissertações de Mestrado	1,0 por orientação concluída (máximo: 3,0 pontos)
Orientação de teses de Doutorado	1,0 por orientação concluída (máximo: 3,0 pontos)
Coorientação de estágios, monografias e trabalhos de conclusão de curso de Graduação	0,25 por orientação concluída (máximo: 1,0 pontos)
Coorientação de dissertações de Mestrado	0,5 por orientação concluída (máximo: 2,0 pontos)
Coorientação de teses de Doutorado	0,5 por orientação concluída (máximo: 2,0 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,2 por banca (máximo 3,0 pontos)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou instâncias pertinentes	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)

IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Para artigos em periódicos, livros e capítulos pode ser incluída apenas a(s) página(s) que	Pontuação Máxima: 10 pontos
--	------------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PPGCB

contenham o título, os nomes dos autores, o nome do periódico/livro e o link do DOI para acesso da versão digital: caso contrário, o artigo/livro/capítulo deve ser incluído na íntegra. Para patentes, pode ser incluído somente o formulário de pedido de depósito, com a identificação de todos os inventores. Nos casos em que a declaração/certificado não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da íntegra dos resumos simples e expandidos. Trabalhos completos devem ser incluídos na íntegra).	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de Graduação)	0,1 por apresentação (máximo: 1,0 ponto)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais	0,3 por apresentação (máximo: 6,0 pontos)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas)	0,4 por publicação (máximo 6,0 pontos)
Avaliação de trabalhos em congressos científicos locais/regionais/nacionais	0,3 por avaliação (máximo 3,0 pontos)
Publicação de artigo científico como primeiro ou último autor em revista nacional/internacional inclusa no QUALIS 2017-2020. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Pontuação, por artigo, de acordo com o QUALIS da revista: A1: 3,0 pontos A2: 2,75 pontos A3: 2,5 pontos A4: 2,25 pontos B1: 2,0 pontos B2: 1,75 ponto B3: 1,25 ponto B4: 1,25 ponto C: 1,0 ponto
Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional inclusa no QUALIS 2017-2020. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Pontuação, por artigo, de acordo com o QUALIS da revista: A1: 2,0 pontos A2: 1,8 ponto A3: 1,6 ponto A4: 1,4 ponto B1: 1,2 ponto B2: 1,0 ponto B3: 0,8 ponto B4: 0,6 ponto C: 0,4 ponto
Publicação de artigo científico como primeiro ou último autor em revista nacional/internacional não inclusa no QUALIS 2017-2020. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Pontuação, por artigo, de acordo com o Percentil Scopus da revista: ≥ 87,5%: 3,0 pontos ≥ 75% e < 87,5%: 2,75 pontos ≥ 62,5% e < 75,0%: 2,5 pontos ≥ 50% e < 62,5%: 2,25 pontos ≥ 37,5% e < 50,0%: 2,0 pontos ≥ 25% e < 37,5%: 1,75 ponto ≥ 12,5% e < 25%: 1,5 ponto

	<p>≥ 0% e < 12,5%: 1,25 ponto Não listado: 1,0 ponto</p>
Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional não incluída no QUALIS 2017-2020. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	<p>Pontuação, por artigo, de acordo com o Percentil Scopus da revista: ≥ 87,5%: 2,0 pontos ≥ 75% e < 87,5%: 1,8 ponto ≥ 62,5% e < 75,0%: 1,6 ponto ≥ 50% e < 62,5%: 1,4 ponto ≥ 37,5% e < 50,0%: 1,2 ponto ≥ 25% e < 37,5%: 1,0 ponto ≥ 12,5% e < 25%: 0,8 ponto ≥ 0% e < 12,5%: 0,6 ponto Não listado: 0,4 ponto</p>
Publicação de livro (como organizador) ou capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)	1,0 por livro ou capítulo (máximo: 4,0 pontos)
Prêmios científicos	0,4 por prêmio (máximo: 3,0 pontos)
Patente com registro de depósito	2,0 por patente (máximo: 6,0 pontos)
Outros produtos técnico-tecnológicos (modelos de utilidade; processo/tecnologia ou produto/material não patenteável; tecnologia alternativa de produção; norma ou marco regulatório; produtos/processos em sigilo; software/aplicativo; base de dados técnico-científica).	2,0 por produto (máximo 6,0 pontos)

V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Trabalho produzido (a critério do Programa) – Indicar evento, curso, duração etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	0,3 por minicurso (máximo 2,0 pontos)
Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	0,6 por minicurso (máximo: 3,0 pontos)
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h). como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	1,0 por curso (máximo 5,0 pontos)
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão	0,5 por evento (máximo 2,0 pontos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão	0,8 por evento (máximo 3,0 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	1,0 por banca (máximo 3,0 pontos)
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
Participação em projeto de extensão devidamente registrado	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Monitoria de disciplina	0,5 ponto por semestre (máximo 4,0 pontos)

4 - Resultado

4.1 – A nota final do(a) candidato(a) será expressa em duas casas decimais pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das sub-etapas da etapa 02: Apresentação e Defesa do Projeto e do Plano de Atividades: peso 6; Avaliação do *Curriculum vitae*: peso 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



4.2 – É consagrada a nota final 7,00 (sete) como nota mínima para aprovação dos(as) candidatos(as).

4.3 – Serão adotados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na sub-etapa “Apresentação e Defesa do Projeto e do Plano de Atividades”
- b) Maior nota na sub-etapa “Avaliação do *Curriculum Vitae*”

4.4 - A divulgação do Resultado Final será realizada no site www.ufpe.br/ppgcb.

5 - Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, enviados para o e-mail coordenacao.ppgcb@ufpe.br

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e concessão de bolsa

6.1 – É fixado em **1 (um)** o número de vagas. A bolsa será concedida por um período de **36 (trinta e seis) meses**, com renovação a cada **12 (doze)** meses condicionada à aprovação em Seminário de Acompanhamento procedido pela Coordenação e por comissão de docentes internos do PPGCB (excluindo-se o supervisor) instituída para tal finalidade.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações sobre inscrições e realização das etapas: exclusivamente através de meio eletrônico (E-mail: coordenacao.ppgcb@ufpe.br).

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local da apresentação portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem à etapa ou não obedecerem aos horários estabelecidos para cada apresentação.

7.3 - As etapas serão públicas, vedando-se, quando da realização da sub-etapa de Apresentação e Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão.

9.5 – Esta chamada está disponível no site www.ufpe.br/ppgcb.

9.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.7 - A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de outubro de 2024

Thiago Henrique Napoleão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Centro de Biociências

**ANEXO I: TABELA PARA PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE**

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0)	Nº dos Documentos anexados	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Histórico Escolar do Doutorado		
Láurea Universitária		
Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)		
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor em nível de Graduação na área do Programa ou áreas afins (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)		
Professor em nível de Pós-Graduação na área do Programa ou áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito etc.)		
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido).		
Outras atividades pertinentes como profissional com vínculo empregatício (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Estágio em pesquisa realizado em local fora da instituição em que obteve o título de Doutorado (com duração de no mínimo 30 dias)		
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de fomento		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Bolsa de Pós-Doutorado ou similar		
Orientação de estágios, monografias e trabalhos de conclusão de curso de Graduação		
Orientação de dissertações de Mestrado		
Orientação de teses de Doutorado		
Coorientação de estágios, monografias e trabalhos de conclusão de curso de Graduação		
Coorientação de dissertações de Mestrado		



PPGCB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Coordenação de teses de Doutorado		
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou instâncias pertinentes		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de Graduação)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas)		
Avaliação de trabalhos em congressos científicos locais/regionais/nacionais		
Publicação de artigo científico como primeiro ou último autor em revista nacional/internacional incluída no QUALIS 2017-2020. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional incluída no QUALIS 2017-2020. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação como primeiro ou último autor em revista nacional/internacional não incluída no QUALIS 2017-2020. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação como coautor em revista nacional/internacional não incluída no QUALIS 2017-2020. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação de livro (como organizador) ou capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)		
Prêmios científicos		
Patente com registro de depósito		
Outros produtos técnico-tecnológicos (modelos de utilidade; processo/tecnologia ou produto/material não patenteável; tecnologia alternativa de produção; norma ou marco regulatório; produtos/processos em sigilo; software/aplicativo; base de dados técnico-científica).		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		



PPGCB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h). como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão		
Palestrante em eventos científicos e de extensão		
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)		
Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão		
Participação em projeto de extensão devidamente registrado		
Monitoria de disciplina		